

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

ZULMAR CURZEL, Prefeito Municipal de Juína em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **18 de Outubro de**

2016.

ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal de Juína em Exercício

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 827/2016.

Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUC. INFANTIL - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
50º	01203	ELIANE MÁXIMO RODRIGUES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2016

8.666/93;

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 001/2016;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

CONTRATANTE: Município de Juína/MT;
CONTRATADA: RCM COMERCIAL LTDA – EPP;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias;
VENCIMENTO: 17/01/2017;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016.

LUCELIA ALVES NOATTO
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º **9561/2016**
Poder Executivo – Juína/MT

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES, INSTRUTORES E SERVIÇOS POR DIÁRIA DE LIMPEZA EXTERNA DE AMBIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **03 de Novembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 18 de Outubro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **04 de Novembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 18 de Outubro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

LICITATÓRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUPENSÃO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Juruena, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Raimundo Manske, vem comunicar a **REVOGAÇÃO DE SUPENSÃO** do Processo Licitatório n.º **024/2016**, Pregão Presencial SRP n.º **023/2016**, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Prestação de Serviços de Registros Fotográficos, Produção, Edição e Divulgação de Atos Oficiais, Campanhas Publicitárias Institucionais, para Vinculação Através de Site, Jornal Impresso de Circulação Local Mensal de Interesse do Município de Juruena. A Revogação da Suspensão do mesmo ocorrerá em virtude de determinação do Ordenador de Despesas. Sem mais para o momento.

Juruena, 18 de Outubro de 2016.

Raimundo Manske Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL 001/SPGF/2016

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, através da Secretaria de Finanças, em observância à legislação pertinente, por este edital **NOTIFICA** os contribuintes e proprietários dos imóveis abaixo relacionados a saldarem os débitos acusados pelo nosso Departamento Tributação. O pagamento dos referidos débitos deverá ser feito no prazo de **30(trinta) dias**, contados da publicação deste edital, pagável através de boleto retirado na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida América do Sul ,2500-S, Lucas do Rio Verde-MT, no horário das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h, sob pena de ser-lhes promovida a cobrança judicial (Lei n.º 6.830/80).

Caso V.Sa. Já tenha liquidado o débito abaixo, antes do conhecimento desta, queira considerá-la sem efeito, identificando o Departamento Tributação, através do fone 0xx (65)3548-2322-2328-2339 ou pessoalmente, para que possamos atualizar e/ou retificar nossos registros.